



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0036/2022      Em São Pedro da Aldeia, 05 de abril de 2022

**CONCEDE A "COMENDA DO MÉRITO  
LEGISLATIVO" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
MÁRIO DE PINHO PEREIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aprovou nos termos do art. 141, § 1º, alínea "f" da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno. Resolve: Art. 1º Fica concedida ao Ilustríssimo Senhor Mário de Pinho Pereira – Mário de Pinho Pereira- Motorista da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – a "Comenda do Mérito Legislativo", pelos relevantes serviços prestados ao Município. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Visa a Presente resolução, o Sr. Mário de Pinho Pereira, exerceu sua função em 1982 de motorista de na câmara municipal de São Pedro da Aldeia, Rj. Concursado, nesta casa Legislativa, o presidente Vereador Odilon Siqueira, Prefeito Arruda Câmara, assim passaram o tempo cumprindo meus deveres com seriedade e Responsabilidade sem comprometer os Presidente desta casa, se aposentou dia 30 de julho de 2011, pelas razões expostas, faz-se justo conceder a COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2022.

**MARCIO SOARES DE SOUZA**  
Vereador(a) - Autor(a)